



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.955 /2016

Autora do Projeto: Vereadora Regina Viana de Souza

**SANCIONADA PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 30/08/2016**

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “NANCY FERREIRA”, EM JOACIMA, DISTRITO DE ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**Nancy Ferreira**” a via pública com apenas uma conexão, sendo esta uma rua sem saída, que se inicia na rua Valentina Rosa de Oliveira, próximo a via de acesso ao Eco Park, e termina defronte à terrenos sem identificação do proprietário, na localidade de Joacima, no distrito de Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2016.


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente